



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinária

Assunto: **Projeto de Lei nº 191/2025**

Ementa: **Institui o Código da Cidadania Fiscal, o Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), o Sistema de Procurações Eletrônicas (e-PROCURAÇÃO) e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação **Projeto de Lei do Executivo nº 191/2025**, que **Institui o Código da Cidadania Fiscal, o Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC), o Sistema de Procurações Eletrônicas (e-PROCURAÇÃO) e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 3 de novembro de 2025

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

